



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5379 - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 16 de novembro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 28/10/2016, os efeitos da Portaria 1476 de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2448 de 07/11/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 12/11/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2449 de 07/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de de Saúde, de 07/11/2016 a 21/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2465 de 08/11/2016.

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2432 de 09/11/2016.

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/12/2016 a 25/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2433 de 09/11/2016.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/01, Motorista, ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 293559/01, Mecânico, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/01, Recepcionista, todos da Secretaria Municipal de Administração, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Almoarifado da CTA-SMA, para o exercício de 2016, de acordo com a Instrução Normativa 001/2006 - COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.2006, para nos dias 12/12/2016 e 13/12/2016, realizarem exclusivamente o Inventário do Almoarifado, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito objetivando o completo levantamento dos materiais existentes. Após devesa ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências, sendo que a Ata de Abertura e Encerramento deve ser inclusa no Processo de Inventário e posteriormente entregue ao Secretário Municipal de Administração, através da Portaria 2467 de 09/11/2016.

**EXONERA**, a pedido, JULIANA FANK SPOHR, 1335634/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2434, de 03/11/2016 (processo 16.0.000060984-0)

**EXONERA** VERA HELENA DA SILVA GUIMARAES, 1337998/01, do cargo em comissão de Gestor C 11360002, da Assessoria de Comunicação Social 23004003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2451, de 07/11/2016 (processo 16.0.000061021-0).

**MODIFICA** a Portaria 2411 de 31/10/2016, publicada no DOPA de 03/11/2016, que designou o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, quanto ao período que passa a ser de 03/11/2016 a 31/12/2016 e não como constou, através da Portaria 2468 de 09/11/2016.

**MODIFICA** a Portaria 2191 de 22/09/2016, que designou servidores para Comissão Inventariante/2016, quanto ao período, que passa a ser de 16 a 30/11/2016, através da Portaria 2453 de 07/11/2016.

**NOMEIA** LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E, (1124002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC (21260006), do Escritório Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento da titular, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 28/10/2016 a 11/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2447 de 07/11/2016 (processo 16.0.000060253-5).

**NOMEIA** CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI, 851090/03, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/02, por motivo de o titular estar respondendo por outro CC, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2455, de 08/11/2016 (processo 16.0.000063540-9).

**NOMEIA** MONICA BALDAUF, 336388/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, por motivo de licença prêmio, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2456, de 08/11/2016 (processo 16.0.000063116-0).

**NOMEIA** ELIZABETH CORBETTA, 774227/04, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11360002, da Assessoria de Comunicação da Social 23004003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2452, de 07/11/2016 (processo 16.0.000061021-0).

**NOMEIA** ELIANE GLASSMANN ROSA STASINSKI, 319380/02, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente IV, 11280005, da Gerência Especial, 18004007, da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/02, por motivo de férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2446, de 07/11/2016 (processo 16.0.000061910-1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/11/2016, em relação a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 77 de 12/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4960 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/11/2016, em relação a MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 1018094/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2502 de 17/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4972 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, 344920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 06/07/2016 a 03/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4962 de 08/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JOSAINÉ NASCENTE ALVES, 1175777/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4962 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 266696/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4959 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES, 517000/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2016 a 02/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4968 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4961 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUIMAR DA SILVA NAIBERT, 91252/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/07/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4980 de 10/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4956 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 1018094/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4973 de 09/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIZABETH CORBETTA, 774227/4, Gestor C, 11360002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4938 de 07/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente A NS, 11130038, do/da Gerência de Informações Sobre O Mercado de Trabalho/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29320001, vaga 1002435, de 01/12/2015 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4803 de 25/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente A NS, 11130038, do/da Gerência de Informações Sobre O Mercado de Trabalho/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29320001, vaga 1002435, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4804 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO, 181629/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001781, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4958 de 09/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, vaga 1000255, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4967 de 09/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, vaga 1000254, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4966 de 09/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, vaga 1000254, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4964 de 09/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, vaga 1000255, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4965 de 09/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 273 de 08/11/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/09/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1173, de 10/11/2016 (processo 16.0.000050261-1).

**CONCEDE**, a CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1174, de 10/11/2016 (processo 16.0.000059450-8).

**CONCEDE**, a JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1175, de 10/11/2016 (processo 16.0.000059625-0).

**INSTAURA SINDICÂNCIA**, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no Processo 16.0.000060693-0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria nº 446 de 26/05/2014, através da Portaria 1137 de 24/10/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a autorização concedida a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional de Educação Integral, na cidade de São Paulo / SP, por solicitação da servidora, através da Portaria 1172 de 09/11/2016 (Processo 16.0.000054587-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Diretora do Atelier Livre Xico Stockinger, à dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de visitar a Bienal de São Paulo e participar da montagem e abertura da exposição "Retrospectiva" de Anico Herskovits, na Caixa Cultural, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 125, de 09/11/2016.

**AUTORIZA** a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Fórum de Acervos na III Reunião SAB Norte, da Sociedade de Arqueologia Brasileira, apresentando o trabalho intitulado "O protocolo de ingresso de acervo arqueológico no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo", entre os dias 09/11/2016 e 11/11/2016, na UNIR – Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 07/11/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, 113297.0/1, agente de fiscalização FV-1.01.07, Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 02/2012 Atividade de Agente de Fiscalização/Área de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 741, de 31/10/2016 (formulário 3, processo 16.0.000055148-5).

**CONCEDE**, a PEDRO MIRANDA DE MATOS, 12143.8/1, operário celetista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 192, da consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 23/2009 Operário celetista na Atividade de Limpeza/Equipe de Manutenção e Conservação/Parque Natural Saint'Hilaire/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 751 de 07/11/2016 (formulário 1353, processo 16.0.000063449-6).

**CONCEDE**, a EVA ROSELI DOS SANTOS, 46985.6/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Atividade Dispensação Medicamentos/Farmácia Distrital/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 753, de 07/11/2016 (formulário 7746, processo 16.0.000048173-8).

**CONCEDE**, a EDGAR GUIMARÃES, 10343.6/1, operário celetista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2016, com base legal nos artigos 192, da consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 23/2009 Operário celetista na Atividade de Limpeza/Equipe de Manutenção e Conservação/Parque Natural Saint'Hilaire/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 755 de 08/11/2016 (formulário 1355, processo 16.0.000063452-6).

**CONCEDE**, a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/07/2016 a 05/10/2016 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 3/09/2001, através da Portaria 756, de 08/11/2016 ( processo 16.0.000055685-1).

**CONCEDE**, a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/10/2016 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Unidade de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 757, de 08/11/2016 (formulário 7743, processo 16.0.000055685-1).

**CONCEDE**, a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Ambulatório Especialidades do Centro Saúde Vial dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Psicólogo/Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/03/2010, através da Portaria 760 de 08/11/2016 (formulário 7730, processo 16.0.000048136-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a PEDRO MIRANDA DE MATOS, 12143.8/1, operário celetista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 750, de 07/11/2016 (formulário 1353, processo 16.0.000063449-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2016, em relação a EVA ROSELI DOS SANTOS, 46985.6/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31 de 13/01/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 752, de 07/11/2016 (formulário 7746, processo 16.0.000048173-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2016, em relação a EDGAR GUIMARÃES, 10343.6/1, operário celetista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 754, de 08/11/2016 (formulário 1355, processo 16.0.000063452-6).

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 758, de 08/11/2016 (processo 16.0.000062440-7).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
30811.3/2	CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE	461, de 05/08/2016	05/09/2016
19534.3/2	MARIA APARECIDA LOSS	143, de 13/03/2014	08/09/2016
32523.8/3	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA	871, de 16/09/2004	28/09/2016

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/06/2016, em relação a CAROLINA PEREIRA RESE, 110914.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 580 de 14/05/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 759, de 08/11/2016 (processo 16.0.000062440-7).

**MODIFICA** a Portaria 553 de 03/09/2015, em relação a DILAINE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA, 128444.4/1, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 07/08/2015 a 06/10/2015 e não como constou, através da Portaria 749 de 04/11/2016 (processo 15.0.000016438-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE AIRTON DA SILVA, 531215/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 15/11/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 08/11/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, 745033, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Leitura, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Coordenação de Leitura, com delimitação de tarefas a contar de 26/10/2016, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2636 de 09/11/2016 (Processo 003.000699.15.2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, a pena disciplinar de suspensão por 01 (um) dia em 11/11/2016, na forma do artigo 203 inciso II da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2739 de 10/11/2016 (processo 003.000525.16.2).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/10/2016 a 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2733 de 10/11/2016.

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/10/2016 a 23/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2732 de 10/11/2016.

**DESIGNA** ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2735 de 10/11/2016.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2736 de 10/11/2016.

**DESIGNA** VALDECI FLORES GARCIA, 705552/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 23/01/2017 a 11/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2737 de 10/11/2016.

**DESIGNA** MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2738 de 10/11/2017.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2016, a MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 657 de 08/11/2016 (processo 15.17.000002623-3).

**CONCEDE**, a contar de 29/12/2015, a NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 658 de 08/11/2016 (processo 15.17.000002623-3).

**CONCEDE** a GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 89804, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/09/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 659 de 08/11/2016 (processo 15.17.000002675-6).

**CONVOCA**, a contar de 01/09/2016, SERGIO DE MOURA SCHRODER, 651014 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 08/11/2016 (processo 16.17.000002573-3).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2016, o servidor IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635 deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 661 de 08/11/2016 (Processo 16.17.000002464-8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** verba de representação para VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 06/10/2016 a 04/11/2016, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701 de 08/10/2014, através da Portaria 629 de 08/11/2016 (Processo 16.15.000001283-1).

**CONVOCA**, a contar de 11/11/2016, GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 633, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 07/11/2016, JULIANA CARNEIRO MARQUES, 1351753, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 634, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 03/11/2016, GABRIELA TRINDADE PIPINO, 1351010, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 635, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**DESIGNA** CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social – Nutricionista, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000159, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 07/11/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001555-5).

**EXONERA** LOIANE MAGI LOPES, 1224107/02, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** RITA CASSIA SPENGLER, 1002465/04, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/02, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** EVELINE RUY DIAS, 764167/01, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/04, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 643, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** STEPHANIE GONCALVES MARQUES BOLDRINI RODRIGUES, 1181424/01, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 644, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000004, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 645, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** LILIAN GASPAROTTO JALIL, 919059/03, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**EXONERA** MADALENA MAGGI LUMERTZ, 955155/01, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000011, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 09/11/2016. (Processo 16.15.000001638-1)

**LOTA** ISADORA BRAIDO BACKES, 928978, Assistente Administrativo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 03/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**LOTA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, na Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 04/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 631, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**LOTA** ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, 1352261, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 07/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**LOTA** GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, a contar de 11/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**LOTA** JULIANA CARNEIRO MARQUES, 1351753, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 07/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**LOTA** GABRIELA TRINDADE PIPINO, 1351010, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 03/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635, de 08/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

**NOMEIA**, em substituição, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 06/10/2016 a 04/11/2016, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, CATIA LARA MARTINS, 943827/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 08/11/2016 (Processo 16.15.000001283-1).

**NOMEIA** LOIANE MAGI LOPES, 1224107/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção

Financeira, 70501002, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA RITA CASSIA SPENGLER**, 1002465/04, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA GISSELLE IHITZ FERREIRA**, 1209833/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA EVELINE RUY DIAS**, 764167/01, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI**, 231918/04, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 643, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA STEPHANIE GONCALVES MARQUES BOLDRINI RODRIGUES**, 1181424/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 644, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA**, 761828/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 645, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA LILIAN GASPAROTTO JALIL**, 919059/03, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000011, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

**NOMEIA MADALENA MAGGI LUMERTZ**, 955155/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000004, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 09/11/2016 (Processo 16.15.000001638-1).

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ADÃO CÉSAR DA SILVA**, 8819.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/09/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 285, de 03/11/2016 (processo 009.002708.16.7).

**EXCLUI NELSON NUNES BUENO**, 67318.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/09/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 286, de 03/11/2016 (processo 009.002709.16.3).

**EXCLUI NILO EDGAR GUTHEIL**, 1222.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/09/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 287, de 03/11/2016 (processo 009.002710.16.1).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora ANDRE LUIZ SANTOS DE MOARES, 66671, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1529, de 21/12/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/11/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012. , com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Incentivo Médico - GIM (45%), artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 22131094000, através da Portaria 1462, de 28/10/2016 (processo 009.002597.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento integral, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, no percentual de 70%, a contar de 1º/12/1996, somente para formalizar a concessão da GIT, em atendimento à Informação nº DL 5561/2016, oriunda do Tribunal de Contas do Estado, sem efeitos pecuniários, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º, 3º, 4º, inciso II, 10, § 1º da Lei n.º 7.690/1995; Decreto n.º 11.352/1995; Processo Judicial nº 01196108805 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Comarca de Porto Alegre; CPF 1209248034, \* Valores com base na Lei n.º 7.428/1994 e no Decreto n.º 11.264/1996, através da Portaria 1461, de 31/10/2016 (processo 009.001263.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000019117-9** – INDEFERE o pedido de reconsideração efetuado pelo servidor CLOVES VIANA MADRUGA, 226571, inativo, por ausência de amparo legal.

**Processo 16.0.000055325-9** – INDEFERE os pedidos de reconsideração efetuados pelo servidor CLOVES VIANA MADRUGA, 226571, inativo por ausência de base legal.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/10/2016 a 31/10/2016, efetuado por ALINE DE MELLO MELO, matrícula 1270621/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000060787-1** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/11/2016, apresentado por ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER, 368262/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003943.15.1** - DEFERE, em 07/11/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001292.16.1** – DESAVERBA, em 09/11/2016, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, o despacho efetuado através do processo 003.000548.97.9, em relação a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3092 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arroz Índio Ltda-15/08/1975 a 04/04/1978;

Const.e Incorp.Guerino Ltda-22/11/1978 a 27/08/1979; 01/07/1980 a 20/05/1983;

Promab Promoções Imobiliárias Aldo Barbieri Ltda-28/08/1979 a 30/06/1980;

Altus Sistema de Informática Ltda-04/03/1985 a 06/03/1985;

Pohl e Cia Ltda-03/12/1973 a 04/04/1975.

**Processo 009.002413.16.7** – MODIFICA, em 09/11/2016, em relação a IOLANDA SILVEIRA RAMOS, 240543, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.034842.95.0, quanto ao total averbado que passa a ser de 2880 dias, e não como constou.

**Processo 009.000343.16.1** - MODIFICA, em 09/11/2016, em relação a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 005.000103.98.5, quanto ao período do empregador Construtora Maestri Ltda para 12/02/1981 a 29/03/1984, bem como o total averbado para 1527 dias, e não como constou.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 55/2016 – Engenheiro Eletricista/Gestão Obras/Secretaria Municipal de Educação, de 31/10/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 55/2016 Engenheiro Eletricista/SMED, de 31/10/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1898\\_ce\\_176561\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1898_ce_176561_1.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de João Cristóvão Freire, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 48 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.000216.16.0.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 284 da Vila Tronco o nome de Luiz Gonçalves Moreira; e INCLUSÃO de Gisele Belarmino Moreira como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.000541.14.1.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 89A da Vila Hípica, em nome de EVERTON SOARES, nos termos do processo administrativo 004.001630.11.3.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 28 da Vila Icarai I, em nome de GILBERTO MOTA VIEIRA, nos termos do processo administrativo nº 004.001726.13.7.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 337 da Vila Icarai I, em nome de RENI LEAL PEREIRA, nos termos do processo administrativo 004.001963.10.4.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 479, da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de LACY Y CASTRO BITTENCOURT, nos termos do processo administrativo nº 004.000445.16.9.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 136/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a demanda 2012/0386, referente a 40 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos da Instituição Social Dona Cristina.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 135/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o plano de reprogramação do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao Plano de Adesão para aquisição de materiais para a Proteção Social Especial de Média Complexidade( CREAS), no valor total de R\$ 54.000,00, para qualificar o atendimento prestado às famílias e seus integrantes: material de informática, material de expediente e conservação, combustível e lubrificantes, material educativo, gêneros de alimentação e material de cozinha, mobiliário, equipamento de informática, equipamento artístico e de esporte, material bibliográfico( duração maior de 2 anos) e aparelho de comunicação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 134/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a Reprogramação de saldos com recurso do FNAS – PSB, proposto pela FASC em 2015, com o seguinte parecer:

- Sobre o vínculo 6058 IGD-SUAS, este Conselho verifica que não houve proposta de reprogramação de saldos de 2015. A proposta de utilização dos saldos em 2016 somou R\$ 203.096,19, aprovando o recurso de R\$ 97.000,00 destinada as Direções Técnica, Administrativa e Financeira.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 133/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do CMAS na Reunião Descentralizada e Ampliada – RDA/CNAS de 2016, que será realizada nos dias 22 a 24 de novembro de 2016, no Centro Cultural Tancredo Neves – CENTUR, em Belém do Pará:

1 – Maria de Fátima Cardoso do Rosário – Presidente;

2 – Ângela Maria de Aguiar da Silva – Executiva;

3 – Ângela Maria Comunal Gomes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 132/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Amigos da Restinga, inscrição nº 247-manutenção aprovada para:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 131/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrição nº 133-manutenção aprovada para:

\* Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(LPI).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 129/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da atividade religiosa, conforme Resolução 22/2015:

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora da Medianeira - inscrição número 077/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

\* Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 73/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Substituir as Resoluções 127/2016 e 128/2016 pela presente Resolução, e aprovar a Reprogramação de Saldos com recurso do FNAS – PSB, proposto pela FASC em 2015, com o seguinte parecer:

Sobre o vínculo 6053 PSB, a proposta apresentada de utilização do saldo em 2015 era de R\$ 4.719.250,00, e este Conselho verifica que fora executado apenas R\$ 536.668,52. As Comissões de Políticas e de Fiscalização do CMAS analisaram a proposta de utilização dos saldos em 2016 que somaram R\$ 3.447.498,00, e indica a aprovação por atenderem prioridades no campo da política de assistência social, como: alimentação, higiene, limpeza, pequenas reformas nos CRAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2016**

**PROCESSO 001. 000869.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe:

**CONSÓRCIO SPM-AXELRUD:** Dá provimento ao recurso e declara a licitante habilitada, conforme as razões adotadas na reconsideração pela Comissão de Licitação;

**CONSÓRCIO PGM-POA:** Dá parcial provimento ao recurso e declara a licitante inabilitada, em face da não comprovação da experiência anterior dos profissionais apontados como responsáveis pela execução dos projetos de fundações e instalações hidráulicas, conforme as razões adotadas na reconsideração pela Comissão de Licitação;

**ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-EPP:** Dá parcial provimento ao recurso e declara a licitante inabilitada, em face do descumprimento do item 5.12, alínea "f" do Edital, conforme as razões adotadas na reconsideração pela Comissão de Licitação;

**OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.-EPP:** Dá parcial provimento ao recurso e declara a licitante inabilitada, em face do descumprimento do item 5.14, alínea "b", inciso V do Edital, conforme as razões adotadas na reconsideração pela Comissão de Licitação;

**CONSÓRCIO RSP-VRP:** Dá provimento ao recurso e declara a licitante habilitada, conforme as razões adotadas na reconsideração pela Comissão de Licitação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC.

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2016**  
**PROCESSO 001.000869.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, torna público aos interessados que realizará a sessão de abertura dos envelopes das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe.  
 A sessão pública ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14 horas e 30 minutos do dia 21/11/2016.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 200/2016**  
**PROCESSO 001.007223.16.1**

**OBJETO:** Contratação de Veículos Tipo Automóvel de Serviço e Pick-Up C/CD.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	003	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1401.2623.339039990400-1	R\$ 3.959,00	Início: 26/09/2016 Fim: 25/09/2017	2418
SMDH	004	Transportes Irmãos Feijó Ltda	7201.2867.339039990400-1	R\$ 2.999,00	Início: 03/10/2016 Fim: 02/10/2017	2419
GP	005	Agenor & Silvio Transportes Ltda	201.2524.339039990400-1	R\$ 3.099,00	Início: 10/10/2016 Fim: 09/10/2017	2421
SMS	001	Agenor & Silvio Transportes Ltda	1801.4009.339039990400-40	R\$ 3.005,00	Início: 10/10/2016 Fim: 09/10/2017	2422
SMGL	007	Renine Transporte e Serv. Ltda	2301.2594.339039990400-1	R\$ 4.098,00	Início: 10/10/2016 Fim: 09/10/2017	2423
SMPEO	002	Transporte Oliveira Torriani Eirele ME	7101.2865.339039990400-1	R\$ 2.990,00	Início: 01/11/2016 Fim: 31/10/2017	2425
SEDA	006	Forte Transportes Ltda - ME	2801.2828.339039990400-1	R\$ 3.944,00	Início: 07/11/2016 Fim: 06/11/2017	2426

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2016 - PROCESSO 001.008473.16.1** – para registro de preços de reagentes para realização de testes de triagem neonatal e materiais para laboratório.  
**ABERTURA:** Às 9h do dia 28 de novembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2016 – PROCESSO 001.003114.16.3** - REGISTRO DE PREÇO para a execução de cercamento de áreas pertencentes ao Município de Porto Alegre, por meio de empresa de engenharia ou arquitetura, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.  
**ABERTURA:** Será às 10h do dia 25 de novembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2016 - PROCESSO 001.008598.16.9** para a Concessão de Uso de 7 (sete) das 9 (nove) lojas existentes no próprio municipal denominado "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás - MCJ", edificação localizada na Praça da Alfândega, praça tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e como patrimônio estadual pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado RS – IPHAE, sendo integrante do patrimônio cultural de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** Será às 10h do dia 28 de novembro de 2016, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)  
 As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 235/16**  
**PROCESSO 001.007616.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** ALEXSANDER QUINTINO RAMOS - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Marcílio Dias nº 1521, Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 04.637.889/0001-73  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.259.750,00  
**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2016 até 08 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 01/2016**  
**PROCESSO: 001.000661.16.3**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe:

**LICITANTE HABILITADA:** Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e o item 8 do Edital.

A sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada será realizada no dia 28/11/2016, às 10 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre/RS; caso não seja interposto recurso tempestivo.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 349/2016**  
**PROCESSO 001.008478.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento para o recurso de impugnação de edital, interposto pela empresa RSUL EIRELI EPP, para a licitação acima, foi INDEFERIDO na íntegra, permanecendo inalteradas todas as condições editalícias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Turiscruz Transportes e Turismo Ltda - EPP, CNPJ: 17.701.166/0001-38.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada em transportes de passageiros da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 283/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500-1502-12-0361-0154-2435-1301-339039.

**VALOR:** R\$ 402.000,00

**PROCESSO:** 001.008147.16.7

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Complex Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.391.625/0001-10.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o contratante adquire impressoras térmicas para etiquetas, em observância à proposta apresentada no processo licitatório.

**PRAZO:** 60 dias a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 329/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4036.449052350000.4011 e 1800.1804.10.0126.0161.4036.4490.

**VALOR:** R\$ 146.630,00

**PROCESSO:** 001.008413.16.9

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EDITAL 24/2016**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO 001.004452.16.0**  
**DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE 2017**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o aviso de prorrogação do prazo de processo de eleição dos 08 (oito) pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, representantes do setor cultural privado, nos termos deste Edital, estendendo o período até o dia 30 de novembro, às 16h, de 2016.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital, o regulamento do processo eleitoral para eleição dos membros da CAS, representantes do setor cultural privado, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais inscritos no FUMPROARTE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de sua posse, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério exclusivo da Secretaria Municipal da Cultura.

1.2. Os componentes da Comissão de Avaliação e Seleção do setor cultural privado serão eleitos por associações ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural, nos termos da Lei Municipal nº 7.328/93 e do Decreto Municipal nº 10.867/93, que a regulamentou, cadastrados na Secretaria Municipal da Cultura em procedimento específico.

1.3. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral formada por servidores públicos municipais efetivos, posteriormente designados pelo Secretário Municipal da Cultura, mediante Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

1.4. Os interessados em se candidatar à eleição para membro parecerista da CAS deverão ser pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, e serão submetidos a um processo seletivo dividido em 04 (quatro) etapas.

1.5. Os pareceristas devem ser habilitados para emissão de parecer em uma das áreas a seguir:

- a) música;
- b) teatro;
- c) dança;
- d) circo;
- e) artes visuais;
- d) audiovisual;
- f) humanidades (literatura, editorações e obras de referência);
- g) patrimônio imaterial e memória cultural.

1.6. Os pareceristas eleitos deverão participar de um treinamento a ser efetivado pelo FUMPROARTE, de 06 horas, distribuídas em 02 (dois dias) consecutivos, em data a ser estabelecida posteriormente.

1.7. A não participação no treinamento configura a exclusão do processo.

## **2. DAS FASES DO PROCESSO ELETIVO**

- a) inscrição e credenciamento;
- b) habilitação técnica;
- c) entrevista;
- d) eleição.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1. A solicitação de inscrição deverá ser feita no período compreendido entre 24 de outubro e 8 de novembro de 2016.

3.2. No ato da inscrição, cada inscrito receberá um modelo de projeto (fictício) a ser avaliado no prazo de 02 (duas) horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

3.3. O credenciamento será realizado no FUMPROARTE, sede da Secretaria Municipal de Cultura – SMC (Av Independência, 453). A solicitação de credenciamento deve ser entregue juntamente com a seguinte documentação:

3.3.1. Original e cópia de documento legal de identidade com foto e número do CPF.

3.3.2. Documentos que comprovem a experiência de no mínimo 05 (cinco) anos nas áreas do item 1.5., como portfólio com publicações, fotos e reportagens, declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados nas áreas de interesse, execução de projetos anteriores.

3.3.3. Comprovação de atuação nos últimos 03 (três) anos na área prioritária e/ou na área secundária às quais se candidate.

3.3.4. Original e cópia de comprovante de residência em Porto Alegre e da conclusão do ensino médio.

3.4. O interessado deverá formalizar a solicitação dentro do prazo estipulado.

3.5. O interessado deverá indicar as áreas às quais pretende inscrever-se para credenciamento, observados os requisitos de cada uma delas e a indicação da ordem de preferência entre as áreas.

3.6. Inscrições incompletas serão indeferidas.

3.7. Cada parecerista poderá ser credenciado para emissão de parecer em até duas áreas indicadas no item 1.5.

3.8. O credenciamento será analisado pelo Comitê Assessor da Secretaria Municipal da Cultura.

## **4. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

4.1. Não poderão participar do processo de credenciamento:

4.1.1. Servidores da SMC, cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos, em linha reta ou colateral, inclusive dependentes.

4.1.2. Servidores públicos do Município de Porto Alegre (Lei Complementar 133/85).

4.1.3. Proponentes empreendedores Culturais com projetos financiados pelo FUMPROARTE que não estejam concluídos em ata até o último dia do prazo de inscrição.

4.1.4. Dirigentes máximos (presidente, vice-presidente, 1º secretário e tesoureiro titular) das Entidades que compõem o colégio eleitoral.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Os inscritos serão habilitados de acordo com as exigências deste Edital:

5.1.1. Para fins de habilitação, originais e cópias dos documentos, diplomas e certificados indicados nos subitens do item 3.3. deverão ser apresentados, quando da entrega da inscrição.

5.1.2. Para fins de habilitação, o candidato deve comprovar compreensão da Legislação que rege o FUMPROARTE e das instâncias que compõem o seu sistema de funcionamento, através da avaliação do modelo fictício de projeto, assim como comprovar capacidade de redigir textos com impessoalidade e clareza.

5.2. A listagem dos habilitados para a segunda etapa do processo será publicada no DOPA.

5.3. Após a publicação, os interessados não habilitados terão 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos administrativos contra a decisão que os inabilitou, devendo solicitá-los junto à sede do FUMPROARTE, Av. Independência, 453, Porto Alegre.

## **6. DA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

6.1. Nessa fase, todos os habilitados na fase técnica deverão participar de uma entrevista, onde deverão expor a motivação da inscrição no Edital, bem como apresentar, de forma sintética, suas experiências profissionais.

6.2. As entrevistas serão realizadas em reunião aberta, com data e hora pré-agendadas com a gerência do FUMPROARTE, podendo participar todos os interessados.

## 7. DA ELEIÇÃO

7.1. Para a formação da Comissão de Avaliação e Seleção, as entidades habilitadas escolherão entre os inscritos e aptos nas etapas anteriores do processo de credenciamento.

7.2. A seleção será por área de conhecimento.

7.3. Serão eleitos 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, sendo garantida a eleição de, no mínimo, um representante por área, conforme item 1.5.

7.4. A eleição se dará em reunião pública do Colégio Eleitoral, onde somente poderão votar os representantes legais das Entidades habilitadas.

7.4.1. Entende-se como representante legal os titulares dos cargos máximos de representação da entidade, com mandato vigente, nos termos de seu estatuto, exemplificadamente, presidente ou vice-presidente, 1º secretário ou tesoureiro titular, diretor ou vice-diretor.

7.4.2. É vedada a representação mediante instrumento de procuração.

7.5. A votação dar-se-á por voto sigiloso.

7.6. A lista dos 08 (oito) nomes dos eleitos e seus respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção será publicada no DOPA e no site do FUMPROARTE.

7.7. A posse dos membros pareceristas eleitos será dada pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal da Cultura, em data a ser definida posteriormente.

## 8. DO TREINAMENTO

8.1. Após a eleição, em data a ser divulgada posteriormente, será realizado um curso de 6 (seis) horas, distribuídas em 2 (dois) dias consecutivos, para exposição do Sistema FUMPROARTE, critérios e prazos de avaliação de projetos culturais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo de eleição dos membros da CAS regulado por este Edital será coordenado pela Comissão Eleitoral em todas as suas etapas.

9.2. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal da Cultura, ouvida a Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**VINIUS CAURIO**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 001.028349.15.6**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PERMISSIONÁRIO:** Evandro Leonan Batista – ME.

**OBJETO:** Permissão de uso para a exploração, por particular, do Bem Público "BAR DO LUPI", Bar-Café-Bistrô, Comércio de Alimentos e Bebidas.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso Oneroso é de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do mesmo.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000043187-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Benvenuti Gráfica e Editora Ltda. – EPP – CNPJ: 09-504-362/0001-94.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de adesivo (500 unidades) para interdição de estabelecimento, auto adesivo fosco, cor branco, impressão em vermelho, dimensões: 297 x 105mm, para utilização da Divisão de Fiscalização e do Procon desta Secretaria.

**PREÇO:** R\$ 180,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EDITAL 10/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) POPULAR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de

TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	ALVARÁ	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000043387-3	3615820	VIVIANE RIBEIRO	189728	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	17/06/16

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EDITAL 11/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000032367-9	ALEXANDRE MENDES PIRES	189351	Art. 5º Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	06/07/16
16.0.000055554-15	BABA SALL	221064	Art. 15, III e 25, IV, b da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	05/10/16
16.0.000055554-15	BABA SALL	221065	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	05/10/16
16.0.000055554-15	BABA SALL	221066	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	05/10/16

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EDITAL 01/2016

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

A Coordenação da Comissão de Estágios do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 03/2016 e Portaria nº 060, de 01/11/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de:

- a) 05 (cinco) vagas de estágio para estudantes do Ensino Médio, para ingresso imediato, e 01(uma) vaga, visando o aproveitamento até maio de 2017;
- b) 01 (uma) vaga de estágio de Técnico em Informática, para ingresso imediato;
- c) 01 (uma) vaga de estágio para estudantes do 6º semestre, ou acima deste, do curso de Engenharia Cartográfica, para ingresso imediato.
- d) 01 (uma) vaga de estágio para estudantes do 6º semestre, ou acima deste, do curso de Engenharia Civil, visando aproveitamento até maio de 2017.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento de Esgotos Pluviais, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade indicada no perfil de cadastro.

2.3 A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a necessidade do DEP.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro a seguir, além do Vale-transporte.

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	Nº de HORAS NO DIA	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>A (Ensino Médio e Técnico)</b>	R\$ 6,14	88H	4H	*R\$ 540,32
		132H	6H	*R\$ 810,48
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$ 6,91	88H	4H	*R\$ 608,08
		132H	6H	*R\$ 912,12

\* base Outubro/2016

#### 4. DA PROVA

4.1 As provas consistirão na resolução de:

- a) Prova Objetiva (PO) contendo 10 (dez) questões, sendo (05) cinco de Português e 05 (cinco) Matemática/Raciocínio Lógico e Prova de Redação (RED), com no máximo 20 (vinte) linhas, com tema diverso, sem a necessidade de conhecimento técnico para sua elaboração, para estudantes de Ensino Médio;  
 b) Prova Objetiva (PO) contendo 10 (dez) questões, sendo (05) cinco de Português e 05 (cinco) Matemática/Raciocínio Lógico e Prova Discursiva (PD), constituída de 1(uma) questão sobre o tema: solução de problemas de software, para estudante de Ensino Técnico de Informática;  
 c) Prova Objetiva (PO) contendo 10 (dez) questões de Saneamento e Drenagem Urbana e Prova Discursiva (PD), constituída de 01 (uma) questão, sobre o tema: Saneamento e Drenagem Urbana, para estudantes de Engenharia Civil;  
 d) Prova Objetiva (PO) contendo 10 (dez) questões de Sistemas de Informações Geográficas e Prova Discursiva (PD), constituída de 01 (uma) questão, sobre o tema: A importância do Sistema de Informação Geográfica -SIG para o Departamento de Esgotos Pluviais, para estudantes de Engenharia Cartográfica.

4.2 As questões de Saneamento e Drenagem Urbana e de Sistema de Informação Geográfica serão baseadas na literatura referida no anexo I.

4.3 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução das Provas.

4.4 Cada uma das provas terá Nota Máxima de 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos em cada prova.

4.5 A prova de redação, nas vagas que se aplicam, terá como critério de avaliação:

- a) Abordagem do tema (25 pontos);  
 b) Compreensão da proposta de redação (25 pontos);  
 c) Organização das informações (50 pontos).  
 4.6 Será aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 50% do total da prova, considerando Peso 6 para a Prova Objetiva e Peso 4 para a Prova de Redação e Prova Discursiva.

$$\frac{(PO \times 6) + (PD \text{ ou } RED \times 4)}{10}$$

4.7 As Provas serão realizadas nas datas abaixo, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail, com data, hora e local do certame.

**DATA:** 18/11/2016

**HORÁRIO:** DAS 10 ÀS 11 HORAS

**LOCAL:** CASA DOS CONSELHOS na Av. João Pessoa, 1110

4.8 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;  
 b) consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;  
 c) utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho, salvo os expressamente permitidos;  
 d) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;  
 e) portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;  
 f) tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.9 O gabarito da prova objetiva será divulgado em até 48 horas após realização da prova no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dep](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dep), aba estágios.

4.10 Na atribuição de pontos ou notas de qualquer prova, ou na apuração dos resultados parciais ou finais, serão considerados, apenas, os 03 (três) algarismos posteriores à vírgula, vedados os arredondamentos.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;  
 b) Candidato que possuir maior idade.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Estágios/DEP – Rua Lima e Silva nº 972 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita, conforme modelo disponível no site do dep: [www.portoalegre.rs.gov.br/dep](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dep), aba estágios.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/dep](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dep), aba estágios.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo.

8.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

8.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

8.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Lima e Silva nº 972, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9.4 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO**, Coordenadora da Comissão de Estágios/DEP.  
**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor

#### ANEXO I REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Para estudantes de Engenharia Civil:

- Porto Alegre, Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, Decreto 19275, de 29 de dezembro de 2015.
- Sugestão de site para acesso ao PMSB: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=352](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=352)
- Caderno de Encargos do Departamento de Esgotos Pluviais - Decreto 14786/2004.
- Instrução Normativa 002/2016 do Departamento de Esgotos Pluviais, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/08/2016.
- Instrução de Serviço 001/2016 do Departamento de Esgotos Pluviais, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23/09/2016.

Para estudantes de Engenharia Cartográfica:

- JENSEN, John R. Sensoriamento Remoto do Ambiente - Uma Perspectiva Em Recursos Terrestres. São Jose dos Campos SP: Parêntese Editora, 2009.

**ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO**, Coordenadora da Comissão de Estágios/DEP.  
**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO 001.006006.16.7**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Predial E Administradora Hotéis Plaza S/A, ASPECIR PREVIDENCIA, UNIÃO SEGURADORA S/A, VIDA E PREVIDENCIA, MELNICK EVEN ARACA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, MBM PREVIDENCIA PRIVADA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "57 EDIÇÃO FESTIVAL HIPICO NOTURNO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 62.000,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2016**

**PROCESSO 16.10.000001451-0**

**OBJETO:** Aquisição de Motor Elétrico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/11/2016.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/11/2016.

**DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 28/11/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica que houve equívoco na formatação do edital quanto ao portal de licitações. Deverá ser considerado para o presente certame o novo edital, arquivo "Edital269\_BLL", disponível no portal da BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**EXTRATOS**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080343.14.7**

**CONTRATADA:** Naturitália Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080343.14.7**

**CONTRATADA:** Naturitália Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 163/2016**

**PROCESSO:** 005.000687.14.6 / 005.000742.15.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga LTDA. EPP.

**OBJETO:** Locação de veículo (placa DTD6346), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** O Contrato 32/2014 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 22/10/2016 a 21/10/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADO:** Telmo Odilom Rioca, CPF 41.00.220-15.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010637.12.5.

**CONTRATO:** 15/2013.

**APOSTILAMENTO:** 002.

**PROCESSO ATUAL:** 007.000995.15.0.

**OBJETO:** Atualização do valor mensal de locação pelo IGP-M de 12,090%, apurado no período de 20/03/2015 a 19/03/2016. Dessa forma o valor passa de R\$ 1.997,11 a R\$ 2.216,14 a contar de 20/03/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Leda dos Santos Boldrini, CPF 481.356.150-00.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010035.02.8.

**CONTRATO:** 16/2002.

**APOSTILAMENTO:** 002.

**PROCESSO ATUAL:** 007.002003.15.5.

**OBJETO:** Atualização do valor mensal de locação pelo IGP-M de 11,09%, apurado no período de 01/06/2015 a 01/06/2016. Dessa forma o valor passa de R\$ 2.644,20 para R\$ 2.937,44 a contar de 01/06/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para o sistema de portas elétricas de ônibus - Brapax.

**VENCEDORES:** COMERCIAL RODRISA LTDA – itens: 004, 005, 008, 009, 010, 011, 013, 015, 016, 019, 020 e 021.

**VENCEDORES:** ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME – itens: 001, 002, 003, 006, 007, 012, 014, 017 e 018.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

**VENCEDOR(ES):** CASA DO MECÂNICO LTDA – itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 014, 015, 021, 022 e 023.

**ITENS DESERTOS:** 001, 010, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020 e 024.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**PROCESSO:** 008.002437.15.5

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Serviço social do Comércio – SESC, CNPJ 03.575.238/0001-33.

**OBJETO:** A implantação do projeto denominado OdontoSESC, para o atendimento odontológico dos funcionários e dependentes da EMPRESA, denominados de beneficiários, através do desenvolvimento de atividades educativas, preventivas e curativas, mediante a participação conjunta dos parceiros.

**PRAZO:** A vigência do presente Termo de Parceria terá início em 2 de maio de 2016 e término no dia 14 de outubro de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, em regime semiprivativo com opção individual para o regime privativo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 28/11/16, às 9h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/11/2016, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 006.010236.15.5 Termo Aditivo I

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 06.126.611/0001-67.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 26 de outubro de 2016 e supressão dos serviços de suporte níveis I e II.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 44.587,20.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248